



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE
(CMPA/1912)
COLÉGIO CASARÃO DA VÁRZEA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO E DA LICITAÇÃO			
Nº do processo:		64256.006919/2025-54	
Órgão encarregado:		Colégio Militar de Porto Alegre	
Licitação nº:			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Porto Alegre/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo	RS000040/2025	
Dados para Composição dos Custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço / categoria profissional (CCT)	Faxineiro	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (para 44h semanais)	R\$ 1.653,58	
4	Salário Normativo da Categoria Profissional (para 40h semanais)		
5	Salário Mínimo Nacional de 2025	R\$ 1.518,00	
6	Data-Base da Categoria	1º de janeiro	
7	Dias efetivamente trabalhados por mês	22	
8	Carga horária semanal	40 horas	
Módulo 1. Composição da Remuneração		Referência	Valor (R\$)
1.1	Componentes da remuneração com incidência dos encargos		R\$ 2.315,01
A	Salário-Base		R\$ 1.653,58
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional Noturno		0,00
D	Adicional de Insalubridade	40%	661,43
1.2	Verbas indenizatórias		0,00
A	Adicional de Intervalo Intra jornada		0,00
B	Outros (especificar)		0,00
	Total de Remuneração		2.315,01
Módulo 2. Encargos e Benefícios		Referência	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional Férias		472,96
A	13º Salário mensalizado	8,33%	192,84
B	Adicional de Férias mensalizado	12,10%	280,12
2.2	Encargos	36,80%	1.025,97
A	INSS	20,00%	557,59
B	FGTS	8,00%	223,04
C	Salário Educação	2,50%	69,70
D	RAT Ajustado (FAP * GUIL-RAT) = (1,00 * 3,00%)	3,00%	83,64
E	SESC ou Sesi	1,50%	41,82
F	SENAC ou SENAI	1,00%	27,88
G	SEBRAE	0,60%	16,73
H	INCRA	0,20%	5,58
2.3	Demais Benefícios		597,87
A	Vale Transporte	5,00	120,79
	Co-Participação do empregado em percentual do salário-base	6%	
B	Auxílio Alimentação	25,42	452,98
	Co-Participação do empregado em percentual sobre o benefício	19%	
C	Seguro de Vida		0,00
D	Outros (Benefício Social Familiar)		24,10
	Total de Encargos e Benefícios		2.096,80
Módulo 3. Provisão para Rescisão		Referência	Valor (R\$)
3.1	Aviso Prévio Indenizado mensalizado	0,42%	9,72
3.2	FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,69
3.3	Aviso Prévio Trabalhado mensalizado	1,94%	44,91
3.4	Encargos sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	16,67
3.5	Multa do FGTS	3,44%	79,64
	Total de Provisão para Rescisão	6,55%	151,63
Módulo 4. Custo de Reposição do Profissional Ausente		Incidência anual	Valor (R\$)
	Base de Cálculo para o Custo do Substituto		3.019,66
4.1	Substituto na cobertura de Férias	1,01%	30,50
4.2	Substituto na cobertura de Ausência justificada	2,22%	67,04
4.3	Substituto na cobertura de Acidente de trabalho	0,02%	0,60
4.4	Substituto na cobertura de Paternidade	0,04%	1,21
4.5	Substituto na cobertura de Maternidade	0,14%	4,23
4.6	Substituto na cobertura de Intra jornada	0,00%	0,00
	Total de Custo com o Substituto nas Ausências Legais		103,57
Módulo 5. Insumos Diversos		Referência	Valor (R\$)
5.1	Uniforme e Equipamentos de Proteção Individual	Uniformes	131,64
5.2	Materiais de Limpeza, Higienização e Conservação	Materiais	836,11
5.3	Equipamentos de Limpeza, Higienização e Conservação	Equipamentos	37,91
	Total de Custo com Insumos Diversos		1.005,66
Módulo 6. Custos Indiretos, Lucro e Tributos		Referência	Valor (R\$)
	Base de cálculo para custos Indiretos (BCI)	-	5.672,68
6.1	Custos com o encarregado de campo (CE)	0%	0,00
6.2	Custos Indiretos (CI)	5%	283,63
6.3	Lucro (L)	5%	297,82
6.4	Tributos (conforme soma dos valores abaixo)	6,15%	409,83
A	Tributos federais: PIS e COFINS	3,65%	207,05
B	Tributos estaduais:	0,00%	
C	Tributo municipal: ISS	2,50%	141,82
	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos		1.340,15
Quadro-Resumo do Custo de Mão de obra			Valor (R\$)
A	Módulo 1. Composição da Remuneração		2.315,01
B	Módulo 2. Encargos e Benefícios		2.096,80
C	Módulo 3. Provisão para Rescisão		151,63

Legendas utilizadas nesta tabela	
SB: Salário Base	
SM: Salário Mínimo Nacional	
AI: Adicional de Insalubridade	
RIE: Remuneração com Incidência de Encargos	
BA: Benefícios Anuais em dinheiro	
BCS: Base de Cálculo do Substituto, mensalizada	
API: Aviso Prévio Indenizado, mensalizado	
APT: Aviso Prévio Trabalhado, mensalizado	
DTM: Décimo Terceiro salário	
AFm: Adicional de Férias mensalizado	
BCI: Base de Cálculo dos Custos Indiretos	
CI: Custos Indiretos	
L: Lucro	
CMP: Custo Mensal por Posto	
CCT: Convenção Coletiva de Trabalho	
CE: Custos com o encarregado de campo	
Fórmula	
Soma de A + B + C + D (conforme células abaixo)	
Cláusula quarta da CCT (Jornada Reduzida)	
Não previsto	
Não previsto	
Cláusula décima sétima da CCT: SB*adicional	
Soma de A + B (conforme células abaixo)	
Não previsto	
Não previsto	
Soma de 1.1 + 1.2	
Fórmula	
Soma de A + B (conforme células abaixo)	
RIE/12	
RIE/3/12	
Soma de A + B + C + D + E + F + G + H (conforme células abaixo)	
(RIE+BA)*20%	
(RIE+BA)*8%	
(RIE+BA)*2,50%	
(RIE+BA)*3,00%	
(RIE+BA)*1,50%	
(RIE+BA)*1,00%	
(RIE+BA)*0,60%	
(RIE+BA)*0,20%	
Soma de A + B + C (conforme células abaixo)	
Cláusula vigésima primeira da CCT: Tarifa*2*nº dias-(coparticipação*SB)	
Cláusula vigésima da CCT	
Cláusula décima nona da CCT: valor base*nº dias*(1-coparticipação)	
Cláusula décima oitava da CCT	
Não previsto	
Não previsto	
Soma de 2.1 + 2.2 + 2.3	
Fórmula	
(1/12) * 0,05 * RIE	
(1/12) * 0,05 * RIE * FGTS	
(1/12) * (1/30) * 7 * RIE	
(1/12) * (1/30) * 7 * RIE * 2.2	
FGTS * (40/100) * (90/100) * (1 + (1/12) + (1/12) + (1/3) * (1/12) * RIE	
Soma de 3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 + 3.5	
Fórmula	
(((1/12) x*100) * (RIE + (2.2 - 2.1) + M3)	
(((8/30)/12) * 100) * (RIE + (2.2 - 2.1) + M3)	
(((15/30)/12) * 0,44%) * 100) * (RIE + (2.2 - 2.1) + M3)	
(((20/30)/12) * 1,416% x 45,22%) * 100) * (RIE + (2.2 - 2.1) + M3)	
(((180/30)/12) * 1,416% x 54,78% * 36,80%) * 100) * (RIE + (2.2 - 2.1) + M3)	
Soma de 4.1 até 4.12	
Fórmula	
Conforme levantamento de uniformes e equipamentos de proteção individual	
Conforme levantamento de materiais de limpeza, higienização e conservação	
Conforme levantamento de equipamentos de limpeza, higienização e conservação	
Soma de 5.1 + 5.2 + 5.3	
Fórmula	
Soma do total do módulo 1 + Módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5	
BCI*Percentual de custos com encarregado	
(BCI+CE)*Percentual de custos indiretos"	
(BCI+CE+CI)*Percentual de lucro	
(BCI+BCE+CI+L)*[1/(1-8,65%)-1]	
Conforme IN RFB nº 1234/12 (retenção de tributos)	
Não previsto	
Conforme 7.10 da Lei Complementar nº 7/73 (código tributário de Porto Alegre/RS)	
Soma de 6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4	

D	Módulo 4. Custo de Reposição do Profissional Ausente		103,57
E	Módulo 5. Insumos Diversos		1.005,66
F	Módulo 6. Custos Indiretos, Lucro e Tributos		1.340,15
	Custo Mensal por pessoa		7.012,83
PARAMETRIZAÇÃO			
A	Áreas piso frio da contratante para a serem mantidas mensalmente		9.996
B	Índice de produtividade adotado (área que uma pessoa consegue manter diariamente em		300
C	Quantidade de pessoas necessárias para manter todas as áreas diariamente (A/B)		2
D	Custo mensal por pessoa (conforme apresentado nas tabelas anteriores)		R\$ 7.012,83
E	Custo mensal para todas as pessoas necessárias (C*D)		R\$ 14.025,66
F	Custo do serviço por metro quadrado (E/A)		R\$ 1,40

Área a ser Mantida x Frequência
Produtividade conforme Anexo VI-B da IN 05/17.
≈(Área Mensal / 22) / Produtividade
Custo Mensal por Pessoa x Pessoas Necessárias
Custo Mensal Total / Área mensal

Porto Alegre/RS, na data da assinatura eletrônica.

CAMILA CEZAR MACHADO – 3º Sgt
 Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação

PETERSON RODRIGUES DA SILVA DNATAS – 2º Sgt
 Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

WAGNO BARBOSA PLASTER - 1º Sgt
 Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação